



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 4.406/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159021/2025**

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS –
CONTRATANTE

CNPJ/MF sob nº 13.823.697/0001-42

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SOCIAL – ADESO – Contratada

CNPJ: 05.983.196/0001-10

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada na área da Saúde Municipal, contemplando os serviços de Assessoria na Área Técnica de Saúde, com programa de capacitação e treinamento de servidores e técnicos para a Secretaria Municipal de Saúde”.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 07/05/2026, com vencimento para o dia 06/05/2027, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, ficando o valor dos serviços prestados em R\$ 20.102,50 (Vinte mil cento e dois reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 241.230,00 (Duzentos e quarenta e um mil duzentos e trinta reais) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

10.122.0007.2031.0000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 28 de Abril de 2026.

Assinam:

Alessandro Godoi Barbosa - Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/25

André Benjamim Glienke – Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SOCIAL – ADESO